



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 39

04/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 14.300,00(Quatorze Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1036	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Municipais		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		14.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.300,00
		Total da Unidade R\$	14.300,00
		Valor Total Suplementado R\$	14.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$14.300,00

Dotações Anuladas

0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		14.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.300,00
		Total da Unidade R\$	14.300,00
		Valor Total Anulado R\$	14.300,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 04 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00